



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PROJETO DE LEI Nº 039/2023.

Autoriza a Expansão do Perímetro Urbano do Município e dá outras providências.

Art. 1º Inclui no perímetro da Zona Urbana do Município uma fração de terras com 14.680,00m² que compreende as matrículas nº 27.052 e 31.230 da Comarca de São Sebastião do Caí/RS, de propriedade de Aloísio Junges e de Iara Bervian, respectivamente, conforme mapa em anexo.

§ 1º As medidas, ângulos e confrontações são:

I – DO PONTO 01, com ângulo interno de 76°18'14" segue para o ponto 2, no sentido oeste-leste na extensão de 97,16 metros;

II – DO PONTO 2 com ângulo interno de 102°23'46" segue para o ponto 3, no sentido norte-sul na extensão de 172,51 metros;

III – DO PONTO 3 com ângulo interno de 77°12'31" segue para o ponto 4, no sentido leste-oeste na extensão de 84,00 metros;

IV – DO PONTO 4 com ângulo interno de 101°39'55" segue para o ponto 5, no sentido sul-norte na extensão de 114,61 metros;

V – DO PONTO 5 com ângulo interno de 259°04'03" segue para o ponto 6, no sentido leste-oeste na extensão de 14,25 metros;

VI – DO PONTO 6 com ângulo interno de 103°21'31" segue para o ponto 1 de origem, no sentido sul-norte na extensão de 57,22 metros;

Art. 2º A área constante no imóvel descrito no artigo 1º desta Lei deverá ser destinada à implantação de loteamento, de forma a fomentar o desenvolvimento urbano e, conseqüentemente, econômico do Município, desde que preenchidos todos os requisitos legais previstos no Estatuto da Cidade e na Lei de Parcelamento do Solo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS, em 01 de junho de 2023.

BRUNO JUNGES
BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM Nº 039, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Exma. Senhora:
BRUNA SCHUH JUNGES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssima Senhora Presidente,

Na forma da legislação em vigor, encaminhamos o Projeto de Lei nº 039/2023 que "Autoriza a Expansão do Perímetro Urbano do Município, e dá outras providências".

O referido Projeto de Lei visa realizar a expansão de área a ser urbanizada no Centro do Município de Tupandi, cujo objetivo futuro é a implantação de loteamento residencial, visando o crescimento e o desenvolvimento urbano do Município.

Em consequência desse crescimento, estima-se que o Município aumente a sua arrecadação, especialmente no que tange a cobrança de valores de ITBI e IPTU sob os lotes comercializados, além de fortalecer o comércio local através do aumento da demanda de consumo proporcionada pela vinda de novos moradores.

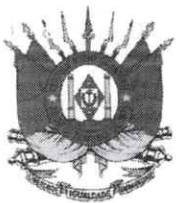
Além disso, destacamos que o Projeto de Lei visa adequar o traçado do perímetro urbano, uma vez que a matrícula 31.230 já menciona a área como urbana, mas não corresponde ao traçado atual. No que tange a matrícula 27.052, parte de sua área passará de rural para urbana, não havendo impedimentos ambientais para o local, conforme parecer técnico nº 003/2022 (ANEXO).

Neste sentido, segue em anexo ao presente Projeto de Lei as matrículas sob nº 27.052 e 31.230, o mapa com a área, bem como o memorial descritivo da expansão do perímetro urbano.

Diante do exposto, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, salientando que para aprovação do Projeto exige-se Audiência Pública como requisito essencial para aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,


BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Comarca de São Sebastião do Caí
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
 Dr. Éverton José Helfer de Borba - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula (CNM - 09952.2.0027052-34) o teor seguinte:

27052



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 1 matrícula
27.052

Matrícula Nº

São Sebastião do Caí, 26 de outubro de 2009

IMÓVEL: Um terreno com área de **38.270,32m²**, sem benfeitorias, situado na zona rural do Município de Tupandi/RS, distando a Oeste 26,50 metros da Rua Nove de Maio, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: ao SUL, com ângulo interno de 78°30'00", do ponto 1 segue para o ponto 2, sentido Leste-Oeste, na extensão de 639,00 metros, divide com propriedade dos herdeiros de Herberto Konzen (M.25.120, deste Ofício); a OESTE, com ângulo interno de 90°00'00", do ponto 2 segue para o ponto 3, sentido Sul-Norte, na extensão de 50,00 metros, divide com propriedade de Carlos Merck (M.8.527, do Ofício de Feliz/RS); ao NORTE, com ângulo interno de 90°00'00", do ponto 3 segue para o ponto 4, sentido Oeste-Leste, na extensão de 552,00 metros, divide com propriedade de Alice Maria Junges (M.27.051, deste Ofício); a OESTE, com ângulo interno de 283°00'00", do ponto 4 segue para o ponto 5, sentido Sul-Norte, na extensão de 54,00 metros, divide com propriedade de Alice Maria Junges (M.27.051, deste Ofício); novamente ao NORTE, com ângulo interno de 76°70'00", do ponto 5 segue para o ponto 6, sentido Oeste-Leste, na extensão de 74,00 metros, divide com propriedade de Alice Maria Junges (M.27.056, deste Ofício); e, a LESTE, com ângulo interno de 103°30'00", do ponto 6 segue para o ponto 1, de origem, sentido Norte-Sul, na extensão de 105,00 metros, divide com propriedade de Alice Maria Junges (M.27.053, deste Ofício), encerrando assim esta descrição com o perímetro de 1.474,00 metros.

PROPRIETÁRIOS: ALICE MARIA JUNGES, pecuarista, inscrita no CPF sob o nº 444.522.410-34, portadora do RG nº 7048600022/SSP/RS, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **ALOISIO JUNGES**, do comércio, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Alfredo Seitenfus, nº 389, Centro, na cidade de Tupandi/RS.

INCRA: Nº 852.015.012.262-0; Área Total: 6,2 ha; Módulo Rural: 57,1428 ha; Nº de Módulos Rurais: 0,07; Módulo Fiscal: 18,0 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,34; F.M.P.: 3,0 ha.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 26.187, fls. 01, do Livro 2-RG, deste Ofício.

PROTOCOLO: Nº 51.938, de 02/10/2009.

Emolumentos: R\$ 10,70. Selo Digital: 0295.02.0700005.04483. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50. Selo Digital: 0295.01.0800001.84337.

A OFICIALA SUBST.: *Barbara Madeira Quaranta* (Barbara Madeira Quaranta)

ESPACO EM BRANCO

(continua no verso)

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São Sebastião do Caí-RS, sexta-feira, 19 de maio de 2023, às 13:30:13.
 Certidão Matrícula 27.052 - 1 página: R\$ 11,80 (0295.02.2100006.42374 = R\$ 2,50)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0295.02.2100006.42373 = R\$ 2,50)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0295.01.2100001.64806 = R\$ 1,80)
Total: R\$ 37,10

Bel. Maria Augusta Lauxen dos Santos - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099523 53 2023 00012934 51



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Matrícula Nº 31230



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 1 matrícula
31.230

São Sebastião do Cai, 20 de agosto de 2014

IMÓVEL: Um terreno urbano com área de 7.870,88m², sem benfeitorias, situado no município de Tupand/RS, não formando quarteirão, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia a descrição no ponto 1, localizado junto à divisa de propriedade de José Selvino Berwian com o alinhamento da Rua Pedro Afonso Junges, com ângulo interno de 108°00'00"; segue para o ponto 2, sentido sul-norte, na extensão de 58,30 metros, divide ao OESTE com propriedade de José Selvino Berwian; do ponto 2, com ângulo interno de 72°00'00", segue para o ponto 3, sentido oeste-leste, na extensão de 160,03 metros, divide ao NORTE com propriedade de Frida Maria Schutz; do ponto 3, com ângulo interno de 102°56'50", segue para o ponto 4, sentido norte-sul, na extensão de 25,00 metros, divide ao LESTE, em 12,50 metros com propriedade de José Selvino Berwian (Matrícula nº 31.231, deste Ofício) e em 12,50 metros com propriedade de José Selvino Berwian (Matrícula nº 31.232, deste Ofício); do ponto 4, com ângulo interno de 77°18'00", segue para o ponto 5, sentido leste-oeste, na extensão de 21,30 metros, divide ao SUL com propriedade de José Crist e Jair Bay; do ponto 5, com ângulo interno de 284°00'00", segue para o ponto 6, sentido norte-sul, na extensão de 30,20 metros, divide ao LESTE com propriedade de Jair Bay; e do ponto 6, com ângulo interno de 75°00'00", segue para o ponto 1, de origem, sentido leste-oeste, na extensão de 138,22 metros, divide pela frente, ao SUL, com a Rua Pedro Afonso Junges, distando, ao oeste, 52,30 metros da esquina com a Rua Bom Princípio (Matrícula nº 31.236, deste Ofício).

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ SELVINO BERWIAN, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 150.189.200-25, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com ALOISIA BERWIAN, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 721.471.800-88, residentes e domiciliados na Rua Pedro Afonso Junges, s/nº, na cidade de Tupand/RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 28.597, Livro 2-RG, deste Ofício.

PROTOCOLO: Nº 67.584, de 24/07/2014.

Emol: R\$ 17,70.

Selo TJ/RS: 0295.03.1400004.00507 = R\$ 0,55 - 0295.01.1400004.04028 = R\$ 0,30

O Oficial Substituto: (Henrique Piovesan Schaeffer)

ESPAÇO EM BRANCO

(continua no verso)

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São Sebastião do Cai-RS, quinta-feira, 24 de setembro de 2020, às 11:39:52
 Certidão Matrícula 31.230 - 1 página: R\$ 9,20 (0295.02.2000004.02939 = R\$ 1,90)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 9,50 (0295.02.2000004.02938 = R\$ 1,90)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 8,00 (0295.01.1700005.88677 = R\$ 1,40)
 Total: R\$ 28,90

Bruno Klein Rodrigues - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<https://go.tjrs.jus.br/melodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 099523 53 2020-00017684 74